

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Edição nº 19/02/2024

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
Extratos Licitatórios	2
Edital nº 013/2024	3

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 33/2024 - D.L.E. Nº 17/2024)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de segurança devidamente regulamentada para executar o acompanhamento dos blocos, escolas e foliões durante o carnaval 2024 e demais especificações, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo, esporte e lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR: R\$9.100,00 (Nove mil e cem reais.).

DATA DE ASSINATURA 14/02/2024

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 46/2024 - INEX. Nº 12/2024).

OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no fomento das atividades culturais, artísticas, esportivas e turísticas das festividades em comemoração ao XXXVI Rodeio Crioulo Estadual, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2024 em estrita observância com o indicado nas especificações do Plano de Trabalho anexo a este Termo.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA 15/02/2024

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 46/2024 - INEX. Nº 12/2024).

OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no fomento das atividades culturais, artísticas, esportivas e turísticas das festividades em comemoração ao XXXVI Rodeio Crioulo Estadual, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2024 em estrita observância com o indicado nas especificações do Plano de Trabalho anexo a este Termo.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA 15/02/2024

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

Processo Administrativo nº (P.A. Nº408/2022 - T.P. Nº016/2022).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2024 a 12 de março de 2024 conforme solicitação através do Processo Administrativo nº964/2022, Despacho 161 - SMEC:

VIGENCIA : 11/02/2024 Á 12/03/2024

DATA DE ASSINATURA 15/02/2024

Fabiany Zogbi Roig

Prefeita Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: b7711361-1dc6-405b-b1f3-e4530085ed8f

Edital nº 013/2024

EDITAL Nº 013.2024

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 1.084/2024 (SMPDS), **NOMEIA E CONVOCA** candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0452504	LARISSA MACEDO AGUIAR IRALA	60	12º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2910/gfIzCvUwn-tORAiSh0x1eeSDYrkKueE3.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: dd8add31-c497-40c7-b382-cbf0db93f51e

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Edição nº 19/02/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

